



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

Requer aprovação de moção de aplausos e reconhecimento a Deputada Estadual Daniella Jadão Menezes, em reconhecimento à sua atuação como umas das parlamentares mais atuantes da Assembleia Legislativa do Maranhão, sempre em defesa da dignidade de todos os maranhenses.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja registrada nos anais desta casa, moção de aplausos e reconhecimento a Deputada Estadual Daniella Jadão Menezes do Estado do Maranhão, em reconhecimento à sua atuação parlamentar é conduzida com seriedade, ética e compromisso real com as necessidades da população.

JUSTIFICATIVA

Eleita deputada estadual em 2018 e reeleita em 2022, é natural de Presidente Dutra e possui formação em Nutrição, com atuação prévia na área de saúde pública.

Atua na defesa dos direitos das mulheres, tendo coordenado a Frente Parlamentar de Combate e Erradicação do Femicídio. Também foi eleita e reeleita Procuradora da Mulher na Assembleia Legislativa, cargo voltado à proteção e promoção dos direitos femininos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

É autora de diversos projetos de lei voltados à proteção e valorização das mulheres, além de iniciativas na área social. Defende pautas relacionadas à dignidade social, políticas públicas e à proteção de grupos vulneráveis.

Sua atuação parlamentar em síntese, a política feita com seriedade é aquela que alia ética, proximidade e resultados. Ao longo de sua atuação, Daniella tem mostrado que o compromisso com a população vai além de promessas: reflete-se em projetos, obras e ações que transformam realidades. Sua postura reafirma que a seriedade na política não é apenas uma virtude, mas uma necessidade para garantir justiça social e fortalecimento da democracia. Assim, sua prática reforça que a política pode ser um verdadeiro instrumento de mudança.

Dessa forma, solicito o deferimento do presente requerimento.

Sala das sessões, de abril de 2026.

Deputado Ribeiro Neto

PRD/MA

